

LEI Nº 1.176, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais de 2026 a 2028.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais de 2026 a 2028, constantes da Lei Municipal nº 1.148, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de São Domingos do Norte, para os exercícios de 2026 a 2028, que passam a integrar a Lei de Diretrizes vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 08 de outubro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal